



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Prefeitura Municipal de Ereré

Data do recebimento: 17/10/25

Thiago Alves da Silveira
Responsável pelo recebimento

Requerimento nº 095/2025

Ereré/CE, 15 de outubro de 2025.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente:

Requerer a secretaria municipal de Finanças, Administração e Planejamento, a Sra, ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES, que seja enviada a listagem com o nome de todos os servidores efetivos e temporários que recebem insalubridade. Informando o grau do percentual pago e o local de lotação de cada servidor que recebe.

Justificativa:

Considerando ser uma prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, se faz necessário esse pedido em razão de um requerimento do nosso mandato em que pedimos que fosse garantido o pagamento da insalubridade aos servidores.

Tendo em vista, que no início do ano recebemos reclamações de vários profissionais relatando a retirada desta gratificação, sem justificativa ou mudança no local de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, 15 de outubro de 2025.

Dannilo Augusto Freire
Dannilo Augusto Freire
Vereador – PSB

APROVADO
EM 15/10/2025
Geíza Natália Cândido de Castro
PRESIDENTE

Graf